



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 081/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **IMPLANTAÇÃO DE ARENINHA**, localizada na Rua Lopes Maranhão, S/N, no bairro Boa fé, zona urbana de Limoeiro do Norte, com área de 1.280,00 m², de interesse de **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CNPJ sob n.º **07.891.674/0001-728**, endereçado na Rua Coronel Antônio Joaquim, Centro, N 2121, embasada no Requerimento Nº 068/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 078/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2022.

Msc. Karisya Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.